



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 22 de dezembro de 2023.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:

JAIME DA SILVA STANG

Venho por meio deste, solicitar ao Executivo Municipal, que sejam tomadas as medidas competentes quanto à contratação da empresa **FERRARI PRODUÇÕES E EVENTOS – CNPJ: 43.371.639/0001-96** para Prestação de serviço de apresentação de show artístico do Musical Som Sete a ser realizado no Evento da Virada do Ano no dia 31 de dezembro de 2023, com início previsto para as 22h00 no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, haja vista que o art. 25 da Lei Nº. 8.666/1993 estabelece que é inexigível Licitação sempre que houver inviabilidade de competição.

A prestação de show artístico deste Musical, que é conhecido pelos munícipes de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná e pela população da região, se faz necessária em alusão as comemorações da virada do ano, visando atrair diversos participantes para o evento contribuindo para divulgação e valorização do Município.

Desta forma, visando atrair número considerável de público para o evento no nosso município e devido à popularidade da banda em nossa região, pensou-se nesta contratação para contribuir para valorização do município, na qualidade de suas atividades artísticas e culturais, já que desperta interesse na participação dos eventos municipais.

Ademais, a banda se apresentará de forma gratuita para nossa população e convidados. O intuito da Gestão Municipal é promover lazer e diversão e democratizar o acesso para a população, sem a cobrança de ingresso, com entrada totalmente franca.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

A licitação é dispensável por se enquadrar na Lei Nº. 8.666/1993, em seu artigo 25, inciso III, onde alega: "Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: III- contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

O valor referente à apresentação artística (show) do Musical Som Sete, nas festividades do Ano Novo é de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Por tratar-se de atividade de cunho cultural e artística, onde cada artista apresenta particularidades, e custos relacionados a estas, de forma diferenciada, torna-se difícil a comparação deste tipo de serviço. Desta forma, para efeito de verificação da razoabilidade do valor da contratação foi solicitado comprovação de que a proposta enviada encontra-se em condições e preços vantajosos à Administração. Para tanto, fora encaminhado comprovações, através de notas fiscais com os valores cobrados pela realização de shows em outras localidades, a fim de justificar o valor do serviço.

Portanto o serviço a ser contratado é o seguinte:

Item	Descrição	Quant	Prestador do Serviço	Valor Total
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de apresentação de show artístico do Musical som Sete para dia 31/12/2023 com início previsto para as 22h00.	01	FERRARI PRODUÇÕES E EVENTOS. CNPJ: 43.371.639/0001-96	R\$ 26.000,00

Respeitosamente,

ANA PAULA BONETTI

Secretária de Administração

EMPRESA: FERRARI PRODUÇÕES E EVENTOS
CNPJ: 43.371.639/0001-96

ORÇAMENTO

Destinatário: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE

CNPJ: 95.589.289/0001-32

(X) SERVIÇO () MATERIAL

DESPESA			
Quant.	Descrição	VI.Unit.	VI. Total
01	Prestação de serviço de apresentação de Show artístico Musical Som Sete para dia 31/12 início previsto às 22:00hr sem montagem de estrutura, somente som e luz.	R\$26.000,00	R\$ 26.000,00
TOTAL			R\$26.000,00

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREI SUTIL DA TRINDADE
Data: 22/12/2023 13:17:27-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ASSINATURA

☎ (49) 9 8419-4003 Lairton Ferrari

☎ (49) 9 9930-8708 Thais

☎ (49) 9 9900-5522 Andrei

📱 @ferrarieventosoficial

📍 Av. Ernesto Beuter nº609, Centro
São Lourenço do Oeste Sala 103



Rua Rui Barbosa, 761
CEP 98640-000 - Crissiumal - RS
Fone: (55) 3524-1204
Cel.: (46) 9106-9244

CONTRATO DE TRABALHO DE EQUIPE POR PRAZO DETERMINADO

QUALIFICAÇÃO DO CONTRATANTE:

Nome: Ferraz Produções e Eventos
Endereço: CC-305, Presidente Lunelino
Fone: (49) 999 005522 Município: São Lourenço do Oeste Estado: SC
Nome do Diretor ou Presidente: Andre Sutil da Trindade
Nº de Inscr. no CNPJ: 43.377.639/0001-96 Inscr. Est: _____

QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE CONTRATADA:

Nome: **MUSICAL SOM SETE** Fone: (55) 3524-1204
Nome do Responsável: **ADÃO ANTONELLO** Inscr. Municipal: **32301300**
Endereço do Responsável: **RUA RUI BARBOSA, 761 - CRISSIUMAL - RS**
Nº de Inscr. na **ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL** Estado: **Rio Grande do Sul**

As partes acima qualificadas ajustam, entre si, por este instrumento de Contrato de Trabalho de Equipe por Prazo Determinado, o seguinte:

OBJETO DO CONTRATO: Bail com duração de 04 (quatro) horas
Local das Apresentações: Clube Estrela da Manhã 2
DATA: 29/Julho/2023 Horário: 23:00 às 04:00 horas

() O CONTRATANTE pagará em contraprestação a quantia de R\$ 25.000,00

(Dois e cinco mil Reais)

A qualificação dos membros da Equipe contratada, com a concordância de cada um, é a seguinte:

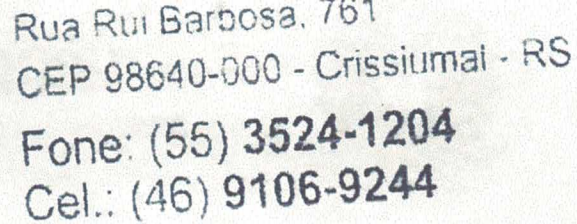
NOME	Ass. dos Músicos	Instrumento	O.M.B. nº

OBS: _____

Local e Data: São Lourenço do Oeste, 20 de Abril de 2023

Andre Trindade
Responsável pelo Contratante

[Assinatura]
Responsável pela Equipe Contratada



Responsável pela Equipe Contratada



Rua Rui Barbosa, 761
CEP 98640-000 - Crissiumal - RS
Fone: (55) 3524-1204
Cel.: (46) 9106-9244

CONTRATO DE TRABALHO DE EQUIPE POR PRAZO DETERMINADO

QUALIFICAÇÃO DO CONTRATANTE:

Nome: Marcelino Mattos da Silva & CIA LTDA

Endereço: Unha Rio Pinheiro, Zona Rural

Fone: 46 99122 64 70 Município: Munipeli

Estado: PR

Nome do Diretor ou Presidente: Marcelino Mattos da Silva

Nº de Inscr. no CNPJ: 35.986.037/0001-28 Inscr. Est.:

QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE CONTRATADA:

Nome: **MUSICAL SOM SETE**

Fone: (55) 3524-1204

Nome do Responsável: **ADÃO ANTONELLO**

Inscr. Municipal: 32301300

Endereço do Responsável: **RUA RUI BARBOSA, 761 - CRISSIUMAL - RS**

Nº de Inscr. na **ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL** Estado: **Rio Grande do Sul**

As partes acima qualificadas ajustam, entre si, por este instrumento de Contrato de Trabalho de Equipe por Prazo Determinado, o seguinte:

OBJETO DO CONTRATO: Baile com duração de 04 (Quatro) horas

Local das Apresentações: Unha Rio Pinheiro

DATA: 27 de Outubro de 2023

Horário: 22:30 às 04:00 horas

() O CONTRATANTE pagará em contraprestação a quantia de R\$ 24.000,00

(Um e Quatro Mil Reais)

A qualificação dos membros da Equipe contratada, com a concordância de cada um, é a seguinte:

NOME	Ass. dos Músicos	Instrumento	O.M.B. nº

OBS:

Local e Data:

25 Setembro de 2023

Marcelino Mattos da Silva

Responsável pelo Contratante

Responsável pela Equipe Contratada



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



AUTORIZAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 22 de dezembro de 2023.

No uso das atribuições que foram conferidas a mim, na situação de Prefeito Municipal **AUTORIZO** que seja dada sequência ao processo e que sejam realizados todos os procedimentos necessários e que os mesmos estejam de acordo com a legislação vigente, diante do exposto, encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
43.371.639/0001-96
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
01/09/2021

NOME EMPRESARIAL
ANDREI SUTIL DA TRINDADE 08421839900

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FERRARI EVENTOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R JIULIANA PASTRE

NÚMERO
04

COMPLEMENTO

CEP
89.998-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
NOVO HORIZONTE

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ANDREISUTIL@UNOCHAPECO.EDU.BR

TELEFONE
(49) 9900-5522

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/09/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2022 às 19:35:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

ANDREI SUTIL DA TRINDADE 08421839900

Nome do Empresário

ANDREI SUTIL DA TRINDADE

Nome Fantasia

FERRARI EVENTOS

Capital Social

2.500,00

Número Identidade

5372851

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

SC

CPF

084.218.399-00

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

01/09/2021

Número de Registro

CNPJ

43.371.639/0001-96

Endereço Comercial

CEP

89998-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA JIULIANA PASTRE

Município

NOVO HORIZONTE

Número

04

UF

SC

Atividades

Data de Início de Atividades

01/09/2021

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Internet

Ocupação Principal

Promotor(a) de eventos, independente

Atividade Principal (CNAE)

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Ocupações Secundárias

Promotor(a) de vendas,
independente

Atividades Secundárias (CNAE)

7319-0/02 - Promoção de vendas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro

sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME80902424

Número do Identificador
43371639000196

Data de Emissão
01/09/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDREI SUTIL DA TRINDADE 08421839900
CNPJ: 43.371.639/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:49:11 do dia 25/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/01/2024.

Código de controle da certidão: **67CA.EDDC.BFC9.6F4F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.371.639/0001-96
Razão Social: ANDREI SUTIL DA TRINDADE 08421839900
Endereço: RUA JIULIANA PASTRE 04 / CENTRO / NOVO HORIZONTE / SC / 89998-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2023 a 04/01/2024

Certificação Número: 2023120620051410443450

Informação obtida em 22/12/2023 11:22:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 43.371.639 ANDREI SUTIL DA TRINDADE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.371.639/0001-96
Certidão nº: 73866544/2023
Expedição: 22/12/2023, às 11:20:12
Validade: 19/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **43.371.639 ANDREI SUTIL DA TRINDADE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.371.639/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ANDREI SUTIL DA TRINDADE 08421839900**

CNPJ/CPF: **43.371.639/0001-96**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140204797906
Data de emissão:	25/07/2023 13:35:24
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	21/01/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ANDREI SUTIL DA TRINDADE 08421839900 CNPJ: 43371639000196

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 3582 - ANDREI SUTIL DA TRINDADE 08421839900
Endereço: R JIULIANA PASTRE, 04 - Bairro CENTRO

- CEP 89.998-000

Código de Controle

CWLP9UQTUAGHBSE1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Novo Horizonte (SC), 22 de Dezembro de 2023

PARECER JURÍDICO

Processo nº 174/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 37/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de show artístico do Musical Som Sete, para festa da virada de ano, no dia 31 de dezembro de 2023 no município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná

Em análise minuciosa do conteúdo do processo nº 174/2023, que trata de inexigibilidade de licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço de show artístico do Musical Som Sete, para festa da virada de ano, no dia 31 de dezembro de 2023 no município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná constatou-se que está em **consonância com os ditames da Lei Federal nº. 8.666/93 (art. 25, III)**, razão pela qual não se vê óbice à sua ratificação, em favor da empresa ANDREI SUTIL DA TRINDADE ME, CNPJ; 43.371.639/0001-96 visto que a mesma irá se apresentar em alusão às comemorações da virada do ano, visando atrair diversos participantes para o evento contribuindo para divulgação e valorização do Município.

Quanto aos valores previstos no orçamento, este procurador não possui conhecimento técnico para avaliar, portanto, compete a Secretaria de Administração, conhecer do assunto, avaliar se estão em consonância com os preços praticados em outros municípios.

Pelo exposto, restrita aos aspectos jurídicos-formais, este Procurador opina pelo prosseguimento do feito, desde que observadas as determinações legais pertinente.

Observe-se, apenas, que ao teor do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, há de ser feita publicação prévia do extrato de inexigibilidade, depois de tomadas as providências ali referidas.

Salientamos que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos exclusivamente jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica, inclusive quanto ao detalhamento do objeto do ajuste, suas características, requisitos e especificações. Sobre tais dados, partiremos da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis à sua adequação às necessidades da Administração.

Cumpra esclarecer, também, que toda verificação desta Assessoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública. Portanto, tornam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhanças, pois não possui a Assessoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

Toda manifestação expressa posição meramente opinativa sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe à análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 37/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 174/2023 DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICO, nos termos da Lei 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente à Contratação de empresa para prestação de serviço de show artístico do Musical Som Sete, para festa da virada de ano, no dia 31 de dezembro de 2023 no município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de acordo com a solicitação do Departamento competente e orçamento em anexo.

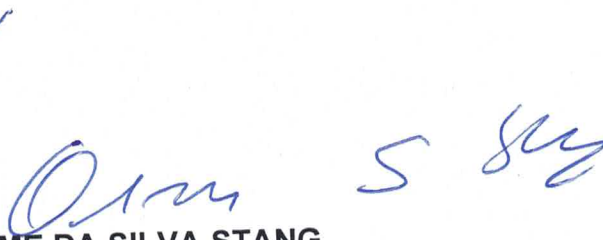
CONTRATADA: ANDREI SUTIL DA TRINDADE

CNPJ: 43.371.639/0001-96

VALOR TOTAL: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 22 de dezembro de 2023


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº. 55/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 173/2023

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 do diploma legal invocado, referente à Contratação de empresa especializada em locação de gerador de energia, painel de led, banheiros químicos e seguranças para atender a demanda da realização do evento da Virada do Ano, no dia 31 de dezembro de 2023 no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme solicitação e orçamentos em anexo ao processo.

CONTRATADA: PATRICK TORTORA TONKELSKI

CNPJ: 50.993.508/0001-06

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 22 de dezembro de 2023.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 37/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 174/2023

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICO, nos termos da Lei 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente à Contratação de empresa para prestação de serviço de show artístico do Musical Som Sete, para festa da virada de ano, no dia 31 de dezembro de 2023 no município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de acordo com a solicitação do Departamento competente e orçamento em anexo.

CONTRATADA: ANDREI SUTIL DA TRINDADE

CNPJ: 43.371.639/0001-96

VALOR TOTAL: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 22 de dezembro de 2023

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod424177



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 385/2023
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 37/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 174/2023
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR,
CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: ANDREI SUTIL DA TRINDADE – CNPJ: 43.371.639/0001-96

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de show artístico do Musical Som Sete, para festa da virada de ano, no dia 31 de dezembro de 2023 no município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná

DO VALOR: R\$ 26.000,00(vinte e seis mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 24 de fevereiro de 2024

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 27 de dezembro de 2023


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 384/2023
REFERENTE A DISPENSA POR LIMITE Nº. 55/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 173/2023
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32
CONTRATADA: PATRICK TORTORA TONKELSKI – CNPJ: 50.993.508/0001-06
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de gerador de energia,
Painel de Led, banheiros químicos e seguranças para a realização do evento de virada
do ano, no dia 31 de dezembro de 2023.
DO VALOR: R\$ 15.000,00(quinze mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 24 de fevereiro de 2024
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 27 de dezembro de 2023
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 385/2023
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 37/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 174/2023
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32
CONTRATADA: ANDREI SUTIL DA TRINDADE – CNPJ: 43.371.639/0001-96
DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de show artístico do
Musical Som Sete, para festa da virada de ano, no dia 31 de dezembro de 2023 no
município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná
DO VALOR: R\$ 26.000,00(vinte e seis mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 24 de fevereiro de 2024
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 27 de dezembro de 2023
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod424221